



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 453

Ementa: Constitui Comissão Especial para apurar fatos relacionados com matrícula de alunos em Mecânica II.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do Prof. Flávio Sandro Lays Cassino,

R E S O L V E:

Constituir uma Comissão Especial composta pelos Conselheiros Jaime Antônio Sardi; como Presidente, um representante do corpo discente neste Conselho e a Prof^a Maria Arlene Fausto, para apurar fatos relacionados no requerimento supra mencionado, que fica fazendo parte integrante deste Resolução.

Ouro Preto, 29 de janeiro de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS
Campus Universitário - Morro do Cruzeiro
35400 — OURO PRETO — MINAS GERAIS — BRASIL

RE	SOC	OP
R.		
29	01	93
<i>Cyntia</i>		

R E Q U E R I M E N T O

*Ao CEPE, para
conhecimento e
deliberação
Roberto Elias
em 28/1/93*

EXM^o SR.
PROF. ROBERTO ELIAS
DD. DIRETOR DE ENSINO/UFOP
NESTA

FLÁVIO SANDRO LAYS CASSINO, abaixo assinado, Professor do Departamento de Física/UFOP, vem, mui respeitosamente, requerer a V.S^a que os nove alunos, cujos nomes ^{vão} em anexo, sejam considerados aprovados na disciplina MECÂNICA II (FIS-112), uma vez que os mesmos, a despeito de não terem conseguido, na época devida, matrícula na disciplina citada, a cursaram, com o consentimento do requerente, e lograram aproveitamento suficiente para serem aprovados.

Esclarece ainda que o assunto em pauta não é o estabelecimento de um fato consumado, uma vez que antes de ser dado o consentimento para que os alunos citados cursassem a FIS-112, foi consultado o então Coordenador de Registro Acadêmico, Prof. Geraldo, e este deixou a cargo do requerente o aceite ou não dos alunos nas três turmas existentes e alegou que, atestada a aprovação dos mesmos pelo Professor da disciplina poderia regularizar a situação, destes eventualmente aprovados, mesmo ao final do período letivo.

Nestes termos, e observando que toda documentação referente aos exames e trabalhos feitos pelos alunos se encontram a disposição de V.S^a,

Pede Deferimento.

Flávio Sandro Lays Cassino
PROF. FLÁVIO SANDRO LAYS CASSINO
DEFIS/ICEB

28/1/92



RELAÇÃO ALUNOS QUE CURSARAM MECÂNICA GERAL II - FIS-112: 92/29

01. Rúbia Ribeiro Vianna - MÉDIA: 5,8 (cinco vírgula oito)
02. Eustáquio de Deus Ferreira - MÉDIA: 5,0 (cinco)
03. João Carlos Rodrigues - MÉDIA: 5,3 (cinco vírgula três)
04. Adonias R. Franco Jr. - MÉDIA: 5,5 (cinco vírgula cinco)
05. Eusébio Carlos Rodrigues - MÉDIA: 5,3 (cinco vírgula três)
06. Adilson Geraldo dos Santos - MÉDIA: 5,0 (cinco)
07. Francisco Romualdo Abadino de Souza - MÉDIA: 5,0 (cinco)
08. Wander Freitas de Oliveira - MÉDIA: 6,3 (seis vírgula três)
09. Rogério R. Veiga de Souza - MÉDIA: 6,5 (seis vírgula cinco)

Ouro Preto, 28 de janeiro de 1993.

Flávio Sandro Lays Cassino
PROF. FLÁVIO SANDRO LAYS CASSINO
DEFIS/ICEB